

**PORTARIA Nº 346 – DG, DE 13 DE JULHO DE 2021**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3187, de 14/07/21*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 13, da Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** a partir de 01/07/2021 a fruição das férias legais da servidora **Shirlei de Amorim Próspero**, matrícula nº 289, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2020, para fruí-las no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral